

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 043/2007

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o feriado do dia do funcionário público do dia 28 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o trabalho redundante dos Servidores Municipais para o bom empenho da Administração Pública Municipal;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE
MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que as leis lhe confere

DECRETA

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 29 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Prado de Minas, 24 de outubro de 2007.

LUIZ CARLOS DA ROCHA

Prefeito Municipal